

## COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 144/2015

Processo SE nº 94.371/19.00/14.1

*Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a ser adotado por escolas municipais de Faxinalzinho.*

### RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão, adotado pelas escolas municipais de Faxinalzinho, jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 1.094, de 24 de novembro de 2014, subscrito pela Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional de Educação, encaminhando o expediente;

2.2 – Ofício SMEC nº 87, de 24 de novembro de 2014, subscrito pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, contendo o pedido;

2.3 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – As escolas municipais de Faxinalzinho que optarem por oferecer ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverão instruir o processo para a autorização do Curso, tendo em vista o disposto na Resolução CEEd nº 328, de 12 de novembro de 2014, que alterou a Resolução CEEd nº 320, de 18 de janeiro de 2012.

5 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e no Parecer CEED nº 14/2005.

6 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 15ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a ser adotado por escolas municipais de Faxinalzinho.

Em 26 de janeiro de 2015.

*José Amaro Hilgert – relator*  
*Maria Otilia Kroeff Susin*  
*Andreia Cesar Delgado*  
*Angela Maria Hübner Wortmann*  
*Hilário Bassotto*  
*Marcia Adriana de Carvalho*  
*Neusa Teresinha Machado Salaberry*  
*Neuza Mariza Franco Lopes*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 28 de janeiro de 2015.

*Cecília Maria Martins Farias*  
Presidente